



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 05/ACAD ER/UFFS/2026**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O APOIO MATERNO INFANTIL**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 05/ACA DER/UFFS/2026 para seleção de bolsistas para o apoio materno infantil destinado ao atendimento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas da UFFS *Campus* Erechim.

#### **1 OBJETIVO**

**1.1** Fomentar ações para a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos indígenas que são pais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da contratação de bolsistas para o apoio materno infantil, em atendimento ao artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFFS/2013 (ALTERADA pela RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI/UFFS/2021).

#### **2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** - Estar regularmente matriculado em **curso de graduação da UFFS - *Campus* Erechim;**

**II** - Não possuir vínculo empregatício;

**III** - Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 - CONSUNI/CEXT;

**IV** - Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

#### **3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**I** - Realizar atividades de acolhimento e atendimento/acompanhamento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas do *Campus* Erechim, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, orientadas para o cuidado e acompanhamento das crianças enquanto seus pais estiverem em aula;

**II** - Participar das atividades de formação e planejamento;

**III** - Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

#### **4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA**

**4.1** Serão disponibilizadas até 3 (três) bolsas, no valor de R\$ 700,00 mensais, com vigência de abril a dezembro de 2026.

**4.2** A contratação e o pagamento das bolsas é condicionado à existência de recurso orçamentário específico.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Os candidatos podem fazer a inscrição de 05 a 13 de março de 2026, via e-mail, no seguinte endereço [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br), com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **Infantil.**

*No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados:* Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (WhatsApp). **Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.**

**5.2** O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 16 de março de 2026.

**5.3** Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (pin.er@uffs.edu.br).

## **6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada por membros da comissão local do PIN do *campus* Erechim, por meio de:

**I** - Entrevista, com peso de 60% no resultado final;

**II** - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 40% da nota final;

**6.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

**6.3** A entrevista terá duração de até 10 minutos e será realizada nos dias 18 e 19 de março de 2026, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

**6.4** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

**6.5** Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

## **7 RESULTADOS**

**7.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 20 de março de 2026 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**7.2** Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (pin.er@uffs.edu.br).

**7.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 23 de março de 2026 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**7.4** Os recursos enviados para a Comissão do PIN-ER, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

## **8 VIGÊNCIA**

**8.1** A validade da seleção será de até dez meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**8.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de dez meses.

**8.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão do PIN, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

## **~~9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO~~**

**~~9.1~~** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- ~~I – Atestado de frequência;~~
- ~~II – RG;~~
- ~~III – CPF;~~
- ~~IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;~~
- ~~V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.~~

## 9 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Atestado de frequência;
- II - Histórico escolar;
- III - RG;
- IV - CPF;
- V - Comprovante da chave PIX (extraído do aplicativo do respectivo banco) ou comprovante de conta bancária conforme itens 9.2 e 9.2.1 deste Edital;
- VI - Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

9.2 O pagamento das bolsas ou auxílios será realizado prioritariamente via PIX, com a obrigatoriedade do CPF do discente como chave PIX.

9.2.1 Caso não seja possível a utilização do PIX, o pagamento poderá ser efetuado por depósito em conta bancária. Nessa situação, apresentar cópia do Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito. (Nova Redação dada pelo Edital N° 9/ACAD ER/UFFS/2026).

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Comissão Local do PIN do *Campus* Erechim pelo endereço: [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br) ou pelo telefone (whatsapp) (54) 3321-7037.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

## 11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	-05 a 13 de março de 2026	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 16/03/2026	Site da UFFS- ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	<a href="mailto:pin.er@uffs.edu.br">pin.er@uffs.edu.br</a>
Homologação Final das Inscrições e	A partir de 17/03/2026	Site da UFFS- ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

convocação para entrevista		
Entrevista	18 e 19/03/2026	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	A partir de 20/03/2026	Site da UFFS- ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado	pin.er@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 23/03/2026	Site da UFFS- ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Entrega da documentação	Até 27/03/2026	pin.er@uffs.edu.br

## 11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	05 a 13 de março de 2026	pin.er@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 16/03/2026	Site da UFFS ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	pin.er@uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 17/03/2026	Site da UFFS ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Entrevista	23/03/2026	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	A partir de 23/03/2026	Site da UFFS ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado	pin.er@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 24/03/2026	Site da UFFS ( <a href="https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader">https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acader</a> )
Entrega da documentação	Até 27/03/2026	pin.er@uffs.edu.br

(Nova Redação dada pelo Edital Nº 11/ACAD ER/UFFS/2026).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Erechim-RS, 04 de março de 2026.

CHERLEI MARCIA COAN  
Coordenadora Acadêmica